



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 055 /2007-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 27776859/2005 – 9802, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 789/2005-GAB, de 02 de dezembro de 2005, que outorgou a **CLEBER AIRTON MELO MIGOTTO**, inscrita no CPF sob o nº 272.289.240-53, com profundidade de **100 m(cem metros)**, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, localizado na **Fazenda Santa Teresinha, região da Lagoinha**, no município de **Santo Antônio do Descoberto**, Estado de Goiás, para derivação durante **12(doze) horas por dia** de até 10.000 l/h (dez mil litros por hora), considerando correto: "... com profundidade de 120 m(cento e vinte metros) ..." e "...para derivação durante 12(doze) horas por dia de até 3.550 l/h(três mil, quinhentos e cinquenta litros por hora).

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas após a conclusão da perfuração do poço.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 02 dias do mês *Janeiro* de 2.007.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário